

PORTARIA Nº 50/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE.

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis – 19ª região – MT. C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78 e art. 8º, RESOLUÇÃO COFECI Nº 460/95, e regimento interno do CRECI/MT.

Considerando a existência da portaria nº 46/2022 do CRECI/MT


Considerando a apresentação dos documentos atinentes a condição de saúde do superintendente Silvio Aparecido Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar ao Cargo de Superintendente o sr. Deivessen Santana Benites de Oliveira, enquanto o Sr. Silvio Aparecido estiver afastado de suas funções por conta de sua saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28.04.2023



Claudecir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~